

DECRETO Nº 3850/81

de 17 de novembro de 1981

PUBLICADO (A) NO JORNAL

BOLETIM DO MUNICÍPIO

Nº 298 de 18/11/1981

Dispõe sobre abertura de crédito a
adicional no valor de Cr\$.
6.700.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos ,
no uso de suas atribuições que lhe conferem o item I do artigo 4º e arti-
go 5º, da Lei nº 2374, de 28 de novembro de 1980, e artigo 39, item V, do
Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

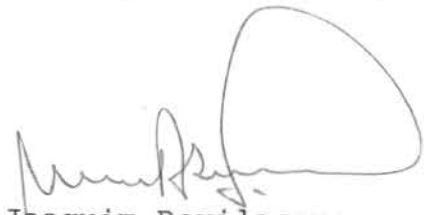
Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fa-
zenda, um crédito adicional no valor de Cr\$6.700.000,00 (seis milhões e
setecentos mil cruzeiros), destinado a suplementar as seguintes dotações'
do orçamento vigente:

0.00	CORPO LEGISLATIVO E SECRETARIA	
0.00-01070211.01	Móveis, Máquinas e Outros	
0.00-4120	Equipamentos e Material Permanente	600.000,00
0.00-01010012.01	Subsídios e Representações	
0.00-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	700.000,00
0.00-01070212.04	Manutenção dos Serviços	
0.00-3111	Pessoal Civil	2.700.000,00
0.00-3120	Material de Consumo	1.200.000,00
0.00.3132	Outros Serviços e Encargos	1.500.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior,
correrá por conta da anulação parcial, na mesma importância da dotação nº
9.00-10573161.94-4110 do orçamento vigente.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na '
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

prefeitura Municipal de São José dos Campos ,
17 de novembro de 1981.


Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal

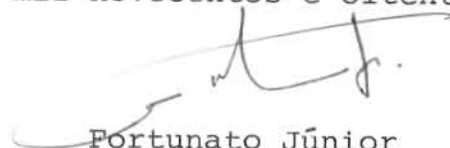

Luiz Carlos Pêgas
Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos


Jair Ferreira Santos
Secretaria da Fazenda

cont. do decreto nº 3850/81 - fls. 02

./...

Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos dezessete dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e oitenta e um.



Fortunato Júnior
Setor Formalização de Atos